



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.179/18
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.796/17 de 21/11/2017, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 41.100,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
278120019.2.133 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS
3.3.90.30.02.06 – Material de Consumo
Conta 1202 - Fonte de Recursos 5 – FEDERAL
A Suplementar R\$ 41.100,00

Art. 2º - Os recursos para a suplementação constante no artigo anterior, correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
278120019.2.133 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS
3.3.90.39.02.06 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 1203 - Fonte de Recursos 5 – FEDERAL
A Anular R\$ 41.100,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

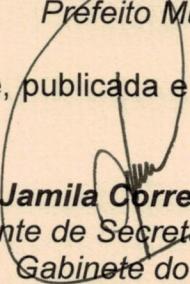
Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.796/17 de 21/11/17.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 28 de dezembro de 2018


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Assistente de Secretário Municipal do
Gabinete do Prefeito